

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Comarca da Capital
Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Publica
Processo: 0337439-95.2022.8.19.0001
Mandado: 2024003206
Documento: 269095/2024/MND

AUTO DE ARRESTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, na forma abaixo:

Ao(s) 07 dia(s) do mês de MARÇO do ano de 2024, às 11:00, em cumprimento do Mandado de ARRESTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL compareci/comparecemos INDICADO NO MANDADO, onde, após preenchidas as formalidades legais, PROCEDI/PROCEDEMOS AO(À) ARRESTEI O IMÓVEL 542 SITUADO NA AV. OLEGÁRIO MACIEL, BARRA DA TIJUCA POR DÍVIDA DE IPTU.DEIXEI DE CITAR ESPÓLIO DE JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS em virtude do imóvel estar atualmente fechado com placa de venda. AVALIO O IMÓVEL DE ACORDO COM O VALOR QUE ESTÁ SENDO ANUNCIADO PARA VENDA EM R\$14000.000.00(QUATORZE MILHÕES DE REAIS). Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.

Alcimone Teles Machado Ruiz Vidal - 010000020193

ALCIMONEVIDAL